

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 22.610.500/0001-88 na qualidade de instituição administradora de MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, CNPJ/MF sob n. 30.982.547/0001-09, FAZ SABER que foi designado o praxeamento eletrônico dos BENS abaixo discriminado, em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, incluindo eventuais benfeitorias e acessões, de acordo com as regras a seguir, bem como para CIENTIFICAR a fiduciante **BRUNO CARVALHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 33.856.921/0001-00 e o interessado BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF 298.903.708-08**. IMÓVEL: UMA CASA, A RUA SATURNO, nº. 260, no 37º subdistrito-Aclimação, e seu terreno, medindo 6,00m de frente para a citada Rua Saturno, por 18,00m da frente aos fundos, mais ou menos, do lado que confina com o prédio nº 270, 16,50m, mais ou menos, do lado que confina com José Luiz de Mello Malheiro, tendo nos fundos, mais ou menos, 6,30m, dividindo com Sonia Tavares Paes. Matrícula, 27.505, do 16º RGI/SP. Contribuinte n. 033.060.0013-2 **FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA**, em até 24hs úteis da declaração de lance vencedor. Não é possível a utilização de financiamento, parcelamento, carta de consórcio ou FGTS. **Ônus e Gravames: Não há. Imóvel ocupado. EM 1ª PRAÇA: R\$1.037.512,00. EM 2ª PRAÇA: R\$375.682,13. Os valores em 2ª Praça** compreendem o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, IPTU, custas do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão, conforme artigo 27, parágrafo 2º da Lei 9.514/97. **DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 15.05.2026 às 10hs ao dia 18.05.2026, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 18.05.2026 às 10hs ao dia 04.06.2026, às 10hs. ENCARGOS DO ARREMATANTE:** O imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra incluindo benfeitorias e acessões, direitos e ações e sem qualquer garantia, constituindo um dever do interessado verificar suas condições física e jurídica antes das datas designadas para as praças. Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, taxas condominiais, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, bem como eventuais regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Na hipótese de não pagamento do lance, os credores fiduciários poderão executar o valor devido na forma da Lei, o qual será considerado líquido e exigível para todos os fins de Direito, aplicando-se o mesmo tratamento jurídico para a comissão do leiloeiro que se constitui de título extrajudicial para todos os fins e efeitos de Direito. Sem prejuízo das medidas cíveis, aquele que fraudar, conturbar de qualquer forma o certame poderá ser responsabilizado criminalmente na forma da Lei. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.